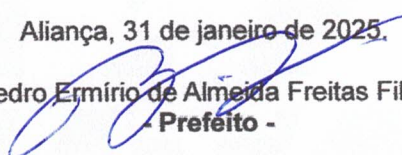




ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE Nº007/2025

RATIFICO, mediante justificativas do Setor Demandante e Parecer Jurídico, os atos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios para assessoramento e consultoria jurídica com atuação nas áreas de direito tributário e direito administrativo, no âmbito judicial e extrajudicial a esta municipalidade, dando suporte técnico e operacional à procuradoria municipal, a secretaria de finanças, ao setor de arrecadação e controle interno, em assuntos de maior relevância, conforme condições e atribuições estabelecidas no termo de referencia, em favor da pessoa jurídica **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, CNPJ: **10.724.104/0001-00**, no valor anual de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Fundamentação legal da contratação: artigo 74, inciso III, "b" "c" e "e" da Lei 14.133/2021. Por este instrumento **AUTORIZO** a contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 31 de janeiro de 2025.


Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
- Prefeito -